



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 130, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

*Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que especifica.*

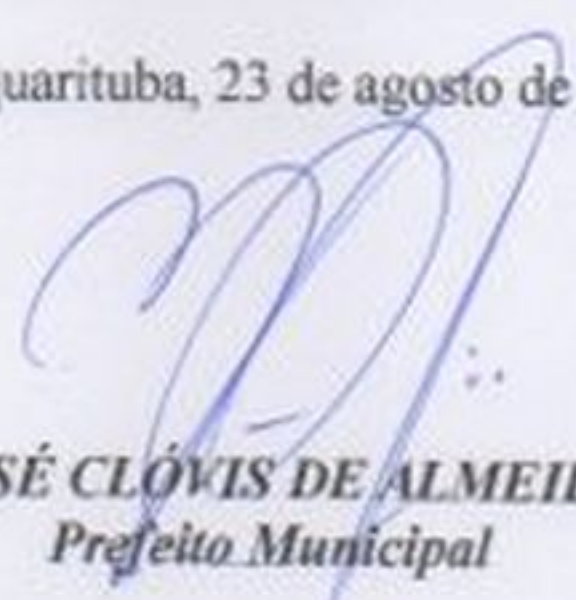
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 04 (quatro), localizado na Av.º Silvano de Paula Bueno, do Senhor **ADIL DE OLIVEIRA**, RG. 21.600.807, CPF. 175.185.978-96 - Motorista, para o Senhor **ANTONIEL MARCOLINO DE ALMEIDA**, RG. 29.376.935-7, CPF. 274.958.208-37 - Motorista.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de agosto de 2017.

  
**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

